

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

<b>PAUTA DA 63ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.</b>	
DATA: 14/07/2021	HORA: 14:30

LOCAL: Sessão Deliberativa Remota - SDR							
TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO
	<b>ROMEU ALDIGUERI</b> Presidente	PDT			JEOVÁ MOTA	PDT	
	SALMITO Vice-Presidente	PDT			GUILHERME LANDIM	PDT	
	JULIOCÉSAR FILHO	CIDADANIA			MARCOS SOBREIRA	PDT	
	ELMANO FREITAS	PT			ACRISIO SENA	PT	
	BRUNO PEDROSA	PROGRESSISTA			LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTA	
	RAFEL BRANCO	MDB			WALTER CAVALCANTE	MDB	
	OSMAR BAQUIT	PDT			QUEIROZ FILHO	PDT	
	AUGUSTA BRITO	PCdoB			NIZO COSTA	PSB	
L	FERNANDA PESSOA	PSDB			TONY BRITO	PROS	

LEGENDA			
P: Presente	J: Justificou	A: Ausente	L: Licenciado

### I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta.

### II – Expediente:

Nada consta.

### III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação ‘de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta.

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**1. Mensagem n.º 65/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.670, de autoria do Poder Executivo**

“Autoriza o Poder executivo a doar ao imóvel de São Benedito o imóvel que indica, e dá outras providências.” **(CCJR)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Procuradoria:** Favorável

**Relatoria:** Deputada Augusta Brito

**Parecer:** Favorável

**2. Projeto de Lei n.º 171/2019 de autoria do Deputado Nizo Costa**

“Denomina de Vicente de Paulo Rodrigues Paiva, a CE-388 que liga os municípios de Assaré a Altaneira, que está sendo construída pelo Governo do Estado do Ceará.” **(CCJR) (Correlato ao Projeto de Lei n.º 311/2019, conforme documento anexado do Departamento Legislativo)**

**Projeto de Lei n.º 311/2019 de autoria do Deputado Fernando Santana**

“Denomina de Valdemar Rodrigues dos Santos, o trecho da CE-388, que liga os municípios de Assaré, Altaneira e Nova Olinda.” **(CCJR)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Procuradoria:** Favorável

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável ao Projeto de Lei n.º 171/2019 e Contrário ao Projeto de Lei n.º 311/2019

**3. Projeto de Lei n.º 193/2019 de autoria do Deputado Elmano Freitas**

“Desarquivamento do Projeto de Lei n.º 40/2016 - Altera a Lei n.º 15.854, de 24 de setembro de 2015.” **(CCJR, CDHC, CTASP)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Procuradoria:** Contrário

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**4. Projeto de Lei n.º 409/2019 de autoria do Deputado Guilherme Landim**

“Institui a obrigatoriedade de emissão gratuita de segunda via de documento fiscal durante a garantia legal nas relações de consumo e dá outras providências.” **(CCJR, CDC, CICTS)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Procuradoria:** Favorável

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**5. Projeto de Lei n.º 459/2019 de autoria do Deputado Nelinho**

“Concede atendimento prioritário à pessoa com fibromialgia nos estabelecimentos que indica e dá outras providências.” **(CCJR, CSSS, CDC, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Procuradoria:** Favorável

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável com modificação e supressão

**6. Projeto de Lei n.º 520/2019 de autoria do Deputado Tony Brito e coautoria do Deputado Romeu Aldigueri**

“Dispõe sobre o direito das pessoas com transtorno do espectro autista, pelos órgãos públicos do Ceará.” **(CCJR, CDHC, CTASP)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Procuradoria:** Favorável com supressão

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável com supressão

**7. Projeto de Lei n.º 607/2019 de autoria da Deputada Augusta Brito**

“Denomina de Professor Eduardo Gabriel de Jesus Brito, a areninha construída no município de Pacujá.” **(CCJR)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Procuradoria:** Favorável

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

#### 8. Projeto de Lei n.º 202/2020 de autoria do Deputado Nelinho

“Dispõe sobre a inclusão da temática "Educação Para a Saúde" como tema transversal nas escolas da rede pública do Estado do Ceará.” (CCJR, CE, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Procuradoria:** Favorável

**Relator:** Deputado Salmito

**Parecer:** Favorável

#### 9. Projeto de Lei n.º 52/2021 de autoria do Deputado Agenor Neto e coautoria do Deputado Romeu Aldigueri

“Dispõe sobre o dever de as empresas prestadoras de serviço informarem aos consumidores, previamente, dados que identifiquem o responsável pela execução dos serviços em suas residências ou sedes, no Estado do Ceará.” (CCJR, CICTS, CTASP, COFT) **Correlato ao Projeto de Lei n.º 109/2019, que foi deliberado na 18ª Reunião Ordinária, em 09/07/2019 e correlato ao Projeto de Lei n.º 295/2019 que foi deliberado na 12ª Reunião Ordinária, em 28/05/2019. Aguardando parecer do Deputado Juliocésar Filho na Comissão de Indústria e Comércio, Turismo e Serviços. De acordo com o documento legislativo anexado.**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Solicitada pelo Deputado Júlio Cesar Filho em 07/07/2021

**Procuradoria:** Favorável

**Relator:** Deputado Osmar Baquit

**Parecer:** Favorável

#### 10. Projeto de Indicação n.º 193/2021 de autoria do Deputado Moisés Braz

“Institui o piso salarial profissional do secretário escolar no âmbito do Estado do Ceará, e dá outras providências.” (CCJR, CE, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Não

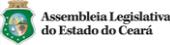
**Pedido de Vista:** Não

**Procuradoria:** Favorável

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

### 11. Projeto de Lei n.º 218/2021 de autoria do Deputado Nelinho

“Declara como de destacada relevância histórica e cultural do Estado do Ceará, a banda de música Maestro Orlando Leite, do município de Russas.” (CCJR, CCE)

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Procuradoria:** Contrário

**Relator:** Deputado Osmar Baquit

**Parecer:** Favorável

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias